



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guabiju, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de conformidade com a norma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR: O objeto da Licitação N° 21/2025, na modalidade PREGÃO LEI 14.133/21 PRESENCIAL 011/2025, em favor da seguinte empresa:

- FERMAC DETONAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Serviços:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS COM FRAGMENTADOR, SENDO QUE A PERFURAÇÃO (FUROS) DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1"1/4 POLEGADA E DESMONTE COM USO DA TECNOLOGIA PYROBLAST. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS, ATÉ O MÁXIMO DE 2.000 METROS LINEARES. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE GUABIJU, POR EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO.	2000 M L	191,9000	383.800,00

Valor Serviços: 383.800,00

Valor Total Licitação: 383.800,000

Gabinete do Prefeito Municipal de Guabiju/RS, aos 26 dias do mês de Março de 2025.

NERI ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal